



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 de 29 de março de 2022.

Aprova suplementação de verba orçamentária para o elemento de despesa 3.3.90.30 / P.A 2001, constante na lei 260/2021.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino, para o elemento de despesa 3.3.90.30 (material de consumo) / P.A 2001, constante na lei 260/2021, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme segue abaixo:

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
3.3.90.39	2001	R\$ 9.000,00	3.3.90.30 / P.A 2001
			Total: R\$ 9.000,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 29 de março de 2022.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal